



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 80 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre o recesso de carnaval e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado recesso no Município nos dias: 27/02/2017 e 01/03/2017

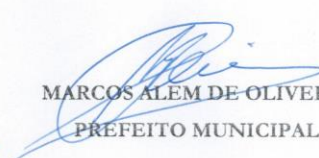
§1º - No dia 28/02/2017 feriado de Carnaval

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;
- VI – No IMA e SIAT

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 23 de fevereiro de 2017.


MARCOS ALEM DE OLIVERIA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/02/2017
referente Decreto Municipal
o recesso de carnaval
(...)
Comissão de Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.